

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 7 do edital nº 04, de 2025, torna pública a convocação para a heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 De acordo com a Lei 15.142 de 15 de junho de 2025, considera-se pessoa preta ou parda aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento;
- 1.2 Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.
- 1.4 Eventuais candidatos convocados para a Heteroidentificação e para a Perícia Médica farão as etapas em sequência.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada em Curitiba/PR, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, **em data e horário indicados no Anexo I deste edital**.
- 2.2 Os portões serão abertos meia hora antes do início das atividades, ou seja, às 7h30min e fechados às 08h00min.
- 2.3 **Local: FESP- FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ**
ENDEREÇO: RUA DR. FAIVRE, Nº 141 - BAIRRO: CENTRO - CURITIBA - PR - CEP: 80.060-140

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
 - 3.1.1. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no subitem 7.36.1 do edital de abertura.
 - 3.1.2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no **Anexo II** deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.

- 3.1.3. O ingresso ao local de realização da entrevista, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo I desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem25> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem25>.
- 3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Especialidade	Data	Horário
343000989	Dermatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000049	Anestesiologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000854	Dermatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000443	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000657	Pediatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001738	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001725	Dermatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000114	Dermatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001834	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000912	Oftalmologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000041	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000772	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000160	Oftalmologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000066	Neurocirurgia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001052	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000161	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000218	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001663	Oftalmologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000404	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001437	Clínica Médica - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001054	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000420	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001477	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000204	Pediatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000092	Anestesiologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000572	Anestesiologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001615	Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001794	Clínica Médica - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001853	Ortopedia e Traumatologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001055	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000845	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000471	Pediatria - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001070	Cirurgia Geral - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343000945	Clínica Médica - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min
343001157	Otorrinolaringologia - Acesso Direto	21/12/2025	8h00min

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 7 do Edital, para o cargo/especialidade _____.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO